



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Núcleo de Compras de Insumos

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 174/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 174/2022** para compra de **FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (93211059), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (93584910), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (93586197) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (93595562), na plataforma BIONEXO através do ID: 237302316 (94028252) no DODF (93664441) e ainda enviado e-mails (93664580) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (95163420) - validada pela área técnica (95204693).
- **Alphalinc SES** (95163351) - validada pela área técnica (95204693).
- **Publinexo** (95163508) - validada pela área técnica (95204693).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 17/08/2022 a 19/08/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>CNPJ</b>
HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78
VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME	13.193.395/0001-38
GMED FARMACEUTICA LTDA	23.400.003/0002-07
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (95204693, 95738135).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (95738135).

Conforme informado no Memorando 2283 (95165412), o item solicitado no presente certame consta no Regular (04016-00081023/2021-21) como informado na justificativa (93211059), porém, a empresa vencedora do item solicitou cancelamento conforme e-mail (93162064) devido não haver previsão de produção do insumo no laboratório SANTISA conforme carta (93164142) anexado no processo Regular. Diante do exposto, foi solicitado a convocação do segundo colocado, conforme despacho (93164575). Considerando que o processo de convocação das empresas remanescentes é moroso, foi iniciado o presente certame de Aquisição Imediata para tentar estabilizar o estoque das unidades deste Instituto, pois este medicamento possui alto consumo.

Em função de ter uma ARP 020/2022 (Pregão 112/2021) vigente no IGESDF (78807694), a qual não há outros fornecedores remanescentes (86169296), utilizou-se como base para negociação com a empresa HYPOFARMA o valor da ARP 020/2022 que é de R\$ 1,10. Porém, a empresa **HYPOFARMA** não conseguiu cobrir o valor, permanecendo o valor de R\$ 1,19 (95797138).

Cabe ressaltar que, esse valor também está abaixo do valor médio estimado na pesquisa de preços utilizada como base para o Pregão 112/2021, que foi de R\$ 1,57 (69462323).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo (95966709):



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES															
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	HYPOFARMA	VIVA FARMACEUTICA	ALFA HOSPITALAR	EFRAIM PHARMA	ELLO DISTRIB.	V15 HOSPITALAR	PUBLINEXO ARP 020/2022	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1287		FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	ampola	96.600	R\$ 1,190	R\$ 3,850	R\$ 3,900	R\$ 3,470	R\$ 3,000	R\$ 4,270	R\$ 1,100	R\$ 3,750	R\$ 1,190	R\$ 3,280
<b>VLR TOTAL</b>						<b>R\$ 114.954,000</b>	<b>R\$ 371.910,000</b>	<b>R\$ 376.740,000</b>	<b>R\$ 335.202,000</b>	<b>R\$ 289.800,000</b>	<b>R\$ 412.482,000</b>				

**LEGENDA:**

	As atas são apenas referência de preços.
	Menor valor recebido
	Propostas validadas pela área técnica.

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 114.954,000
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 316.848,000

### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 20 dias de setembro de 2022, às 09h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 174/2022** para de **FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 174/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

<b>Justificativa de Compra</b>	(93211059)
<b>Objeto:</b>	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML
<b>Área demandante:</b>	Gerência Geral de Logística de Insumos

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b>					
<b>ITEM 01 – FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML</b>					
<b>ORD</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17.174.657/0001-78	96.600	R\$ 1,19	R\$ 114.954,00
2ª	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-8	96.600	R\$ 3,00	R\$289.800,00
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	96.600	R\$ 3,47	R\$ 335.202,00
4ª	VIVA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	10.447.355/0001-87	96.600	R\$ 3,85	R\$ 371.910,00
5ª	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	96.600	R\$ 3,90	R\$ 376.740,00
6ª	V15 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.428.456/0001-43	96.600	R\$ 4,27	R\$ 412.482,00

**Obs.:** Para este item recebeu-se 16 (dezesesseis) propostas, sendo que apenas 08 (oito) enviaram a proposta formal para validação. A empresa PRÓ-HEALTH enviou a proposta de forma intempestiva, fora do prazo (95158708), por isso, foi desconsiderada. E empresa GMED foi desclassificada no parecer técnico, por causa da forma de pagamento (95159795). Houve negociação com a HYPOFARMA tendo como base o valor da ARP 020/2022, porém, não houve êxito na negociação, permanecendo o valor inicial de R\$ 1,19.

<b>EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL</b>	<b>CNPJ</b>
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46

HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	20.650.862/0001-77
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	27.937.508/0001-77
EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	43.595.813/0001-84
AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME	13.193.395/0001-38
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08

EMPRESA DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	A empresa não enviou a proposta dentro do prazo. <b>Proposta intempestiva (95158708).</b>
GMED FARMACEUTICA LTDA	Proposta <b>reprovada</b> , conforme parecer técnico da área demandante (95204693), sobre a forma de pagamento.

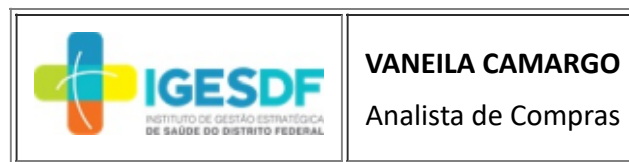
Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA – CNPJ: 17.174.657/0001-78** no valor total de **R\$ 114.954,00** (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (95857713), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (93586197)**.

Respeitosamente,



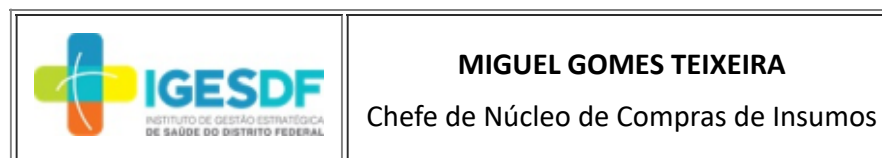
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **VANEILA EVARISTO DE CAMARGO - Matr.0000219-1, Analista de Compras I**, em 21/09/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 21/09/2022, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=95977928)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=95977928)  
[verificador= 95977928](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=95977928) código CRC= **14C60D55**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00078001/2022-65

Doc. SEI/GDF 95977928